



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 108/2024.

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor de Educação Infantil 32h	Cassia Ferreira dos Santos	32º

Santo Antônio da Patrulha, 15 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
57045

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.03.15 11:28:20  
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2024.03.15 11:12:22 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.

da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.008, de 27 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 H	FERNANDA BRANDTNER GATTELLI	27.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
Código Identificador:0BA0049D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL Nº 004/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 004/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal de Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.031, de 12 de março de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA - 30 HR	RENATO XAVIER	5.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
Código Identificador:083A069F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA N.º 969, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área I – Educação Infantil 32h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Tais Cardoso de Oliveira**, constante no Edital n.º 105/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área I – Educação Infantil 32h**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/3522.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 18 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
Código Identificador:11183AFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL Nº 108/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste

Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Professor de Educação Infantil 32h	Cassia Ferreira dos Santos	32º

Santo Antônio da Patrulha, 15 de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**55340F62

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO**  
**SUMULA ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023**

**SÚMULA ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**MODALIDADE:** PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

**CONTRATO:** Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2023

**CONTRATADO:** Aldeias Infantis SOS Brasil  
**CNPJ:** 29.537.272/0001-07

**OBJETO:** Clausula Primeira – Substitui-se a gestora da parceria Suélen Braga de Andrade Kaltbach pela servidora Miriam Santos Borba

**Publicado por:**  
Mariza Pereira Ramos  
**Código Identificador:**70CE59CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024.**

**Extrato do Contrato Nº 046/2024.** Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SUPERMERCADO FREESE EIRELI. Valor.....: R\$ 159.502,50 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). Vigência.....: Início: 15/03/2024. Término: 15/04/2024. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 013/2023, de 08 de março de 2023 (Processo Administrativo nº 059/2023). Dotação Orçamentária: 3390/22-101. Objeto.....: Contratação para fornecimento de 750 (setecentas e cinquenta) cestas básicas, do item 01 (um), a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, com amparo na Lei Municipal nº 2.214/2011 e alterações, conforme especificações constantes neste Contrato.

Santo Augusto – RS, 15 de março de 2024.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Fabio Skalski do Amaral  
**Código Identificador:**258D0DC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2023.**

**Extrato Termo de Rescisão - Contrato Nº: 160/2023.** Contratante...: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CENTRO DE ACOLHIMENTO LITORAL NORTE LTDA. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 145/2023, de 13 de dezembro de 2023 (Processo Administrativo nº 388/2023). Objeto.....: Contratação da instituição CENTRO DE ACOLHIMENTO LITORAL NORTE LTDA. (CNPJ nº50.302.738/0001-81), localizada na cidade de

Tramandaí - RS, para acolhimento do incapaz L.J.S., pelo período de 06 (seis) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do processo judicial nº5001105-81.2023.8.21.0123/RS, que tramitam na Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Termo de Rescisão:** Conforme previsto na Cláusula 11 do Contrato e no artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, nos termos constantes do Memorando nº 115/2024/SMS, Parecer Jurídico nº 111/2024 e despacho do Sr. Vice-Prefeito, o Município rescinde unilateralmente o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo de Rescisão.

Santo Augusto – RS, 15 de março de 2024.

**VANDERLEI CARPES MARTINS,**  
Vice-Prefeito.

**Publicado por:**  
Fabio Skalski do Amaral  
**Código Identificador:**3FC9E74F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Inexigibilidade nº 22/2024 (Processo Administrativo nº 34/2024). **Objeto:** Revisão 4.500 horas escavadeira XCMG. Aquisição de peças e contratação de mão-de-obra necessária na revisão de 4.500 horas da Escavadeira Hidráulica de Esteiras, Marca XCMG, Modelo XE150BR, da SEDECOM. Fiscais do contrato: Marcos Aurélio Rupel / Paulo Sérgio Tonetto de Moura. Seguem anexas as certidões negativas, orçamento e a declaração de exclusividade da empresa, e demais documentos exigidos para o Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com o Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, caracterizando urgência no atendimento de situação a fim de não comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados aos agricultores. **EMPRESA:** GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, (CNPJ nº 14.767.899/0001-87); Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11. **Valor Total:** R\$ 8.100,20. **Base Legal:** Art. 74, I, da Federal Lei 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Santo Augusto-RS, 15 de março de 2024.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Jordana Bessi da Silva Barcellos  
**Código Identificador:**AE848B40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO**

**EDITAL DE NOMEAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL,** no uso de suas atribuições legais, NOMEIA candidatos, aprovados no Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023 e Edital de Homologação n.º 24/2024, para preenchimento de cargo público na Prefeitura Municipal, na forma que segue: **CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES, PORTARIA Nº. 4404/24, 2º lugar, DANILSON OLIVEIRA DE VASCONCELOS, CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA, PORTARIA Nº. 4406/24, 2º lugar, RIAN AZAMBUJA MARQUES, PORTARIA Nº. 4407/24, 3º lugar, MARGARETE DA SILVEIRA SANTOS, PORTARIA Nº. 4408/24, 4º lugar, LIDIANE RAYMUNDO SILVEIRA, CARGO:**